



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2023

TIRAGEM 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA-PB.

Lei Municipal nº 512/2023 de 23 de março de 2023

#### EDITAL Nº 09/2023

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS DOS VOTOS DA DATA, DO HORARIO E DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA-PB PARA O QUADRIENIO 2024/2027.**

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL-CEE DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA-PB, criada pela Resolução do CMDCA nº 01/2023, de 04 de abril de 2023, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90-ECA e na Lei Municipal de nº 512/2023, de 23 de março de 2023 e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 01/2023 de 04 de abril de 2023, que Regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de cacimba de Areia-PB para o quadriênio de 2024/2027, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL**, para divulgação da composição das mesas receptoras dos votos, data, horário e locais de votação do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho do Município de cacimba de Areia-PB.

1-O Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Cacimba de Areia-PB para o quadriênio 2024/2027 realizar-se-á do dia 01 de outubro de 2023 das 8:00h às 17:00h.

2-As urnas receptoras de votos serão instaladas na sede do município. Funcionarão, na Escola Municipal Capitulina Sátiro, localizada na Rua Adalto Gomes Montenegro Centro, Cacimba de Areia-PB.

3-Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 37 da Resolução do CMDCA nº 02/2023, de 04 de abril de 2023, as mesas receptoras de votos observando o artigo 34 da referida Resolução, contará com a composição anexa neste Edital.

Cacimba de Areia-PB, 01 de setembro de 2023.

*M<sup>a</sup> da Glória O. Rodrigues*

Coordenadora da CEE de Cacimba de Areia-PB.

#### ANEXO EDITAL Nº 09/2023 MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

##### URNA 1

FUNÇÃO	NOME
Presidente	Raiane Soares Moreira
1º Mesário	Anniely Mendonça de Lucena
2º Mesário	Alyne Ferreira Leite
Secretario	Daniele Rodrigues Diniz

##### URNA 2

FUNÇÃO	NOME
Presidente	Bruno Delfino
1º Mesário	Maria Alane Ferreira
2º Mesário	Catarina Formiga de farias
Secretario	Maria da Glória O. Rodrigues

Cacimba de Areia-PB, 01 de setembro de 2023.

*M<sup>a</sup> da Glória O. Rodrigues*

Coordenadora da CEE de Cacimba de Areia-PB.

#### EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos  
Prefeito  
Heitor Carneiro Campos  
Vice-Prefeito